



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

28/06/2024

EDIÇÃO Nº 065 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## DESENVOLVIMENTO E OBRAS

### DECRETO Nº 237/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no

Orçamento programa de 2024.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.571,52, para a(s)

seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$30.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 30.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$4.714,50

1.500.1001.0001

Recurso Livre den?ficação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

4.714,50

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.476,30

1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.476,30

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.244.190.2902-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$33,39

1.500.0000.0001 Recurso Livre 33,39

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.452.120.2603-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$347,33

1.500.0000.0001 Recurso Livre 3 47,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão

utilizados recursos provenientes de:



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

---

28/06/2024 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) EDIÇÃO Nº 065 / ANO 2024

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$30.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.476,30

1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.476,30

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$33,39

1.500.0000.0001 Recurso Livre 33,39

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$347,33

1.500.0000.0001 Recurso Livre 347,33

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA R\$4.714,50

1.500.1001.0001 Recurso Livre den?ficação das despesas com manutenção e

desenvolvimento do ensino 4.714,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: f3d67ad0-e1ea-4630-a541-fcfe19b85eda